Ano IX Nº 2489 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 28 de julho de 2015

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDADA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 10. SEMESTRE 2015 / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

,	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
DIVIDA CONSOLIDADA	<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u> EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	212.105,89	212.105,89	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	212.105,89	212.105,89	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-212.105,89	-212.105,89	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.486.110,01	1.530.080,59	0,00
%da DC sobre a RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00
%da DCL sobre a RCL(III/RCL)	-14,27	-13,86	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%			0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%			0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXERCÍO	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

REGIME PREVIDENCIARIO				
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (V)1	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV - V)	0,00	0,00	0,00	

FONTE:

Nota:

José Angélico de Jesus Presidente da Câmara CPF: 577.775.865-72 Jorge Luis Figueredo Cavalcante Contador CRC: BA100717T José Maria de Oliveira Souza Tesoureiro CPF: 691.910.265-04

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", dasObrigações não integrantes daDívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

ATOS OFICIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 10. SEMESTRE 2015 / JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALDOS DO EXERO	CÍCIO DE 2015
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.486.110,01	1.530.080,59	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 20%	326.944,20	336.617,73	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF - 90%)	1.337.499,01	1.377.072,53	0,00

	SALDO DO	SALDOS DO EXERO	CÍCIO DE 2015
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

José Angélico de Jesus Presidente da Câmara CPF: 577.775.865-72 Jorge Luis Figueredo Cavalcante Contador CRC: BA100717T José Maria de Oliveira Souza Tesoureiro CPF: 691.910.265-04

ATOS OFICIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 20. QUADRIMESTRE 2015 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	VALOR	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Até o Quadrimestre Quadrimestre de Referência de Referência (a)	i)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, incíso 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuiçãoes Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Adminstração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crétido Não sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.282.395,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Periodo de Referência (III)	0,00	0,00
Do Periodo Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	205.183,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	184.664,96	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	89.767,69	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Notas: ¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instraução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

José Angélico de Jesus Presidente da Câmara CPF: 577.775.865-72 Jorge Luis Figueredo Cavalcante Contador CRC: BA100717T José Maria de Oliveira Souza Tesoureiro CPF: 691.910.265-04

ATOS OFICIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEMESTRE JANEIRO - JUNHO - 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

CPF: 577.775.865-72

R\$ 1,00

GF - ANEXO I (LRF, alt. 55, IIIciso I, allilea a)		ΚΦ 1,0	
	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos	(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	3.779.144,60	0,00	
Pessoal Ativo	3.563.744,60	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	215.400,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	3.779.144,60	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	3.779.144,6		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VAI	LOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	40.780.600,68		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	9,27		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	2.446.836,04		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	2.324.494,24		
FONTE:	•		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

José Angélico de Jesus	Jorge Luis Figueredo Cavalcante	José Maria de Oliveira Souza
Presidente da Câmara	Contador	Tesoureiro

CRC: BA100717T

CPF: 691.910.265-04